



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DE RECONHECIMENTO AO
MÉRITO AMBIENTAL E RURAL “JOSÉ DO MONTE”
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ À
SENHORA MARIA LÚCIA FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a medalha de Reconhecimento ao Mérito Ambiental e Rural “José do Monte” da Câmara Municipal de Mossoró à senhora Maria Lúcia Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 19 de março de 2025

Genilson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró